

PORTARIA Nº72/2020

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença Por Interesse Particular ao Servidor Pública Municipal.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora Municipal abaixo relacionada, Licença Por Interesse Particular de (02) dois anos com seu respectivo período, a saber.

Servidor (a)	Período de Gozo
Marcelino Fernandes da Paixão	06/01/2020 a 04/01/2022

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 19/02/2020

Almão

Secretária Administrativa


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go